

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO Nº 2117, DE 26 DE JUNHO DE 2018

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 70.000.000,00 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso III da Lei Orçamentária nº 8.587 de 28 de dezembro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 70.000.000,00 (Setenta Milhões de Reais), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
311010612212978339-CBM	0101	319012	10.600.000,00
401010612212978339-Polícia Civil	0101	319011	54.000.000,00
431010812212978339-SEASTER	0101	319011	1.700.000,00
852010612212978339-CPC	0101	319004	3.700.000,00
		TOTAL	70.000.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
141012012212978339-SEDAP	0101	319011	3.000.000,00
171010412212978339-SEFA	0101	319011	29.700.000,00
261010612212978339-PMPA	0101	319012	27.300.000,00
271011812212978339-SEMAS	0101	319011	3.000.000,00
572012012212978339-EMATER	0101	319013	5.000.000,00
652012412212978339-FUNTELPA	0101	319011	1.000.000,00
922012012212978339-ADEPARÁ	0101	319011	1.000.000,00
		TOTAL	70.000.000,00

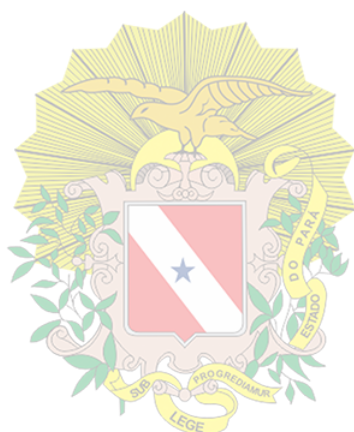
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 de junho de 2018.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado
JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES
Secretário de Estado de Planejamento

DOE Nº 33.658, de 17/07/2018.



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA



ESTADO DO PARÁ